



REGULAMENTO 2024

SELETIVA CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL

DIVISÃO ESPECIAL
(Todas as Classes)

ASPIRANTES
(Sub-13)

Registro documental
Regulamento nº 008/2024
Atualizado em 10/01/2024
Homologado em 02/01/2023
Vigência: ano de 2024



SUMÁRIO

REGULAMENTO	03
DA PARTICIPAÇÃO	03
DA INSCRIÇÃO	04
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	04
DA PESAGEM	05
DOS CLASSIFICADOS	05
DO TÉCNICO	06
DISPOSIÇÕES GERAIS	06
PARCEIROS	07

REGULAMENTO



A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas na SELETIVA PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - A SELETIVA PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL será realizada na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino registrados na Divisão Especial, e Sub 13 da Divisão Aspirante da Federação Paulista de Judô.

Artigo 2º - Os atletas participarão das competições em Classes de faixa etária e Categorias de peso corporal, conforme tabela:

SELETIVA PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL			
DIVISÃO ESPECIAL		DIVISÃO ASPIRANTE	
MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
SUB-15		SUB-13	
SUB-18			
SUB-21			
SÊNIOR			

Tabela I: Divisões e Classes.

Observação: A divisão de classes e categoria será expedida anualmente pela F.P. JUDÔ, consultada no site www.fpj.com.br.

§1º Os atletas pertencentes às classes Sub 18 e Sub 21 poderão se inscrever em outras Classes, mediante inscrição prévia e recolhimento das respectivas taxas, conforme abaixo:



- a) Classe Sub-18 poderão ser inscritos nas Classes Sub-21 e Sênior;
- b) Classe Sub-21 poderão ser inscritos na Classe Sênior.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - Para participar da SELETIVA PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL os atletas deverão ser inscritos até a data determinada no respectivo programa. As inscrições deverão ser feitas em fichas próprias, de acordo com a classe e categoria, recolhendo o valor correspondente à taxa de participação, determinada na Tabela da F.P.JUDÔ até o prazo fixado.

Parágrafo único - Não haverá limite para o número de atletas.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 4º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

- 1º - Número de vitórias;
- 2º - Maior somatória de pontos;
- 3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um novo rodízio com os atletas empatados.

b) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repescados” os perdedores dos “semifinalistas” que chegaram nas “quartas de final”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 5º O tempo de combate será distinto para cada classe, a saber:



TEMPO DE LUTA	
SUB-13	2 MINUTOS
SUB-15	3 MINUTOS
SUB-18	4 MINUTOS
SUB-21	4 MINUTOS
SÊNIOR	4 MINUTOS

Tabela II: Tempo de Luta
Todas as classes com Golden Score.

DA PESAGEM

Artigo 6º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e assim, terão tolerância de 200g.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- a) Dirigentes da FPJUDÔ;
- b) Membros da Equipe de Pesagem da FPJUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 7º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela F.P.Judô. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fizer necessário.

DOS CLASSIFICADOS PARA O CAMPEONATO BRASILEIRO REGIONAL

Artigo 8º - A quantidade de vagas para o Campeonato Brasileiro Regional será definida pelo RNC da CBJ;

Artigo 9º - De acordo com o número de vagas a seletiva poderá sofrer algumas alterações no sistema de disputa, (ex. definição de um terceiro lugar);



DO TÉCNICO

Artigo 10º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2024 da F.P.Judô ou Federação de origem quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.Judô.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 11º - Para todas as Classes da Divisão Especial, e Sub 13 Divisão Aspirante, é obrigatório o uso dos judogi branco e azul.

Artigo 12º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a) As Classes participantes;
- b) Data e Local da competição;
- c) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de oficiais técnicos, abertura e início dos combates;
- d) demais informações relevantes.

Artigo 13º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 14º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

Departamento Técnico da Federação Paulista de Judô

PARCEIROS



A Federação Paulista de Judô conta com o apoio de parceiros e patrocinadores que contribuem para o crescimento do esporte no estado.

Empresas fornecem recursos financeiros e materiais, enquanto instituições, como prefeituras e secretarias de esporte, oferecem infraestrutura e facilitam o acesso ao esporte.

Essa colaboração permite o desenvolvimento contínuo do judô, a formação de talentos e a promoção da inclusão social em São Paulo.





(11) 3672-5649



fpj@fpj.com.br



www.fpj.com.br

Federação Paulista de Judô
Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca, São
Paulo (SP) 05002-070 Fone
(11) 3672-5649 – fpj@fpj.com.br
www.fpj.com.br - [@fpjudo](https://www.instagram.com/fpjudo)